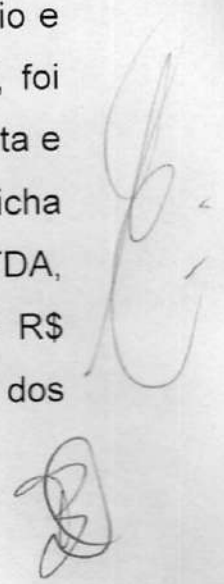


**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI**

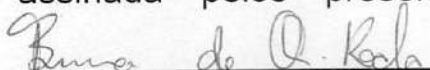
14.017/2020

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020, às 7 horas e 30 minutos na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reuniu-se a presente comissão para dar continuidade às ações de operacionalização da Lei 14.017/2020. Estiveram ausentes os membros: Núbia Maria Vieira dos Santos Furtado e Maria Aparecida Pereira, todos cumpriam expediente no prédio principal da Prefeitura dando celeridade local aos processos de empenho e pagamento da referida lei. A reunião foi dedicada, na parte da manhã, à ligação aos microempreendedores individuais que tinham alguma pendência de certidão negativa federal para ver a situação. Também na parte da manhã foram feitas as movimentações da fichas financeiras no orçamento da Prefeitura Municipal de Unaí, que recepcionou o recurso federal oriundo da Lei nº 14.017/2020 sob a fonte nº 162 e, com o remanejamento feito pela Comissão de Seleção e Avaliação dos Beneficiários da Lei nº 14.017/2020 com base na prerrogativa do § 6º do art. 11 do decreto federal de regulamentação da lei Aldir Blanc (decreto nº 10.464/2020), ficou com as seguintes disposições orçamentárias conforme Formulário de Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação encaminhado à Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal da Prefeitura de Unaí: na ficha 1247, foi anulado o valor de R\$ 172,33 (cento e setenta e dois reais e trinta e três centavos) oriundo da sobra dos empenhos realizados na ficha destinada ao repasse de subsídios à empresas (modalidades LTDA, ME, EPP e EIRELI); na ficha 1249, foi anulado o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) oriundo da sobra dos



empenhos realizados na ficha destinada ao repasse de recursos para realização de proposta cultural por grupos e coletivos culturais sem personalidade jurídica; na ficha 1250, foi anulado o valor de R\$ 29.428,12 (vinte e nove mil reais quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos) oriundo da sobra dos empenhos realizados na ficha destinada ao repasse de premiações para pessoas físicas; na ficha 1251 foi anulado o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) oriundo da sobra dos empenhos realizados na ficha destinada ao pagamento de propostas culturais a serem realizadas por microempreendedores individuais (MEIs); a soma das anulações é de R\$ 37.850,45 (trinta e sete mil reais oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) e esse valor foi transferido como crédito suplementar para a ficha 1248, destinada ao pagamento de propostas culturais de fomento à entidades do terceiro setor (associações). Há ainda uma sobra de R\$ 0,03 (três centavos) na ficha 1247, não aplicada nos editais. Durante o período da tarde, parte da equipe ficou responsável pela conferência das comunicações internas feitas pela servidora Islene da Silva Couto, garantindo a integridade dos dados a serem informados para pagamento das premiações aos selecionados no edital nº 003/2020. Também durante o período da tarde o membro da comissão Múcio Eduardo de Araújo Lara esteve na comissão para verificar o andamento dos trabalhos e fazer orientações sobre a previsão legal do remanejamento de recursos. Ao fim do dia foram protocoladas, na Prefeitura, parte das comunicações solicitando os pagamentos pela presidente da comissão. Foi recebida a certidão negativa de débitos com a União da empresa Juliana Campos Vieira-ME. Às 18h12 a reunião foi suspensa para descanso dos membros com reinício previsto para o dia seguinte. Em 27 de novembro, às 8h, a reunião foi reiniciada para dar continuidade aos

A large, stylized handwritten signature in black ink is located on the right side of the page, extending vertically. Below it, there are some initials or a small mark, possibly 'B', enclosed in a circle.

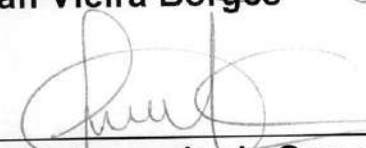
trabalhos. Pela manhã foi recebida a informação que o pagamento da primeira de duas parcelas dos subsídios às empresas selecionadas no edital 001/2020 havia sido paga. Também foi agendada reunião com os empresários que foram beneficiados no edital 001/2020 para repasse de informações sobre as prestações de contas previstas na lei de apoio emergencial à cultura. Às 16 horas foi iniciada reunião com os representantes de quatro das seis empresas contempladas pelo edital 001/2020. Foram tiradas dúvidas sobre o que poderia ser pago, segundo a lei, utilizando os recursos recebidos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 16 horas e 40 minutos. Para continuidade dos trabalhos, ficou estabelecido o dia 01/12/2020 às 13 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada pelos presentes. Eu **Bruno de Oliveira Rocha**  secretariei, digitei e subscrevi.


Membros:

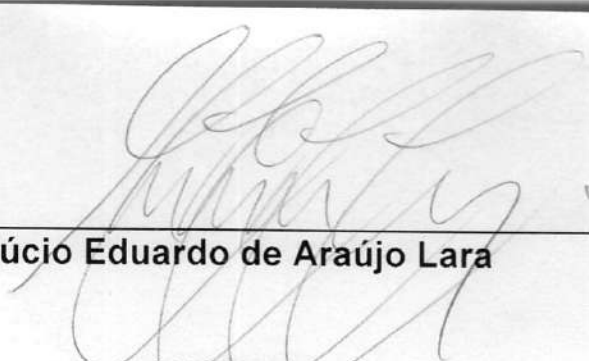
Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale

Rosilene Ferreira Morato


Lilian Vieira Borges


Paulo César Azevedo de Souza





Múcio Eduardo de Araújo Lara

AUSENTE

Maria Aparecida Pereira